



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 019 / 2023

DE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Habitação – CMH, para o biênio 2021 a 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº: 624/2005, de 09 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação do município de Batalha e o Fundo Municipal de Habitação a ele vinculado e da outras providências.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear para constituírem o **Conselho Municipal de Habitação – CMH, para o biênio de 2021 a 2023** no município de Batalha, os membros abaixo relacionados e respectivos suplentes.

DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. Titular: Amanda Soraia Basílio de Sousa
2. Suplente: Joana Amélia Barros Almeida Paz

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Almir Silva Sobrinho
2. Suplente: Rômulo Alves Nunes

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Titular: Joyce Keylanne Cordeiro da Silva
2. Suplente: Erika Gonçalves Carvalho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS – FAMCC PIAUÍ

1. Titular: Antônia Paula Alves Pereira
2. Suplente: Maria do Rosário de Carvalho

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIAR – STRAFF

1. Titular: Antônio Carlos Araújo da Silva
2. Suplente: Tamires Ferreira Lima

PARÓQUIA SÃO GONÇALO – PSG

1. Titular: Ricardo Moura Lima
2. Suplente: Jaíne do Nascimento da Conceição

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

1. Titular: Francisco Castro Machado (Situação)
2. Suplente: Eduardo da Silva Cruz (Oposição)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (17.01.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal